



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA** (Membro), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e **JOSÉ BOJCZUK e ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 145/2017 – **Tomada de Preços nº 010/2017** – que tem por objeto **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da seguinte empresa: **BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** – CNPJ Nº 16.784.021/0001-85, representada pelo Senhor **MARCOS ROBERTO MANUEL JULIÃO DA SILVA**, portador do RG nº 19.360.880 SSP/SP. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequência, procedeu à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas do representante e dos membros da Comissão Interna de Licitações. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**. O Senhor Presidente, consultou o representante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo este, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração em anexo. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise das propostas pela Equipe Técnica, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a única empresa participante: **BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, no Valor Global de **R\$ 363.264,00 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e quatro**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

**reais**), sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

## **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**JOSÉ BOJCZUK** (Técnico)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Técnico)

**MARCOS ROBERTO MANUEL JULIÃO DA SILVA**  
(BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA)